



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2020 - CODIN

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura	Data	07/08/2020
Nome do Projeto	Aquisição de solução para videoconferência		
Responsável pela Demanda	Antônio Manoel Silveira de Sousa		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	(86) 2107-9762
Integrante Demandante	Antônio Manoel Silveira de Sousa		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	(86) 2107-9762
Fonte de Recursos	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	

2. Objeto da Contratação

Aquisição de licença de software para realização de videoconferências e treinamentos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral.

3. Objetivo Estratégico (PEI ou PETI)

CL1 – Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral

4. Motivação/Justificativa

Atualmente, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí está sob a vigência da Portaria Conjunta 05/2020 que prioriza o trabalho remoto. Durante esse período passou-se a utilizar com mais frequência ferramentas diversas para a realização de videoconferências. Atualmente o TRE-PI tem em sua infraestrutura a ferramenta MConf, entretanto a ferramenta tem demonstrado instabilidade com a presença de um número maior de participantes na sala virtual. Além disso, a ferramenta não permite a transmissão nativa da videoconferência para canais de *stream* (por exemplo, o Youtube). Além disso, há a necessidade de uma ferramenta que permita a realização de treinamentos, conforme solicitado pela EJE (0940434) e CORPAD (1016730), necessidade em que a solução MConf também não cumpre satisfatoriamente, devido a limitação de recursos.

A aquisição permitirá o uso de uma ferramenta capaz de atender às necessidades de realização de videoconferências e capacitações no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

CL1.1 - Atingir 95% de satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1.1 - Reduzir, até 2020, para 10% de não conformidade

Teresina, 07 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa**, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura, em 07/08/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gleudson Cavalcanti de Lima**, Técnico Judiciário, em 11/08/2020, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior**, Analista Judiciário, em 11/08/2020, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027642** e o código CRC **C830869C**.